



Prefeitura Municipal de Sobral

Em _____ de _____ de 19_____

OFICÍO Nº _____

LEI Nº 29

Abre aº orçamento municipal, e
crédito especial de Cr\$ 200.000,00
para o fim indicado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL:

Faço saber que a Câmara decretou e eu, Prefeito,
promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento municipal, o crédito especial da quantia de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas de reparação do Matadouro Modelo, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Em 17 de Outubro de 1959

Pl. José Delgado de Lacerda

PREFEITO MUNICIPAL